



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 103 | 10 de Junho de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O **BOLSA FAMÍLIA**,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Alisson Costa de Lima - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Alisson Costa de Lima

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Livia Barbosa Constantino

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Leonardo Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Leonardo Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

America Tereza Nascimento da Silva - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Alexandro Eiras Santana

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Aida Carla Teixeira Borges

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	15
Secretaria Municipal de Administração.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Câmara Municipal.....	17



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 609 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº557, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mario Reis Esteves, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 557 de 30 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica mantida a Comissão de Gestão da Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ sob o n. 08.560.973/0003-59, com nome fantasia Cruz Vermelha Brasileira RJ – Barra do Piraí, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- I. – América Tereza Nascimento da Silva, matriculada sob o nº 11678, presidente da comissão, com poderes administradora;
- II. – Alexsandro Luzia de Souza, matriculado sob o nº 12669,
- III. – Evandro Alves Pinheiro, matriculado sob o nº3962.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PALOMA MAIA DA CUNHA PEIXOTO, do cargo comissionado de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, Nível DAS 1, pela qual foi nomeada pela Portaria Nº 230/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº681/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3499 de 24 de setembro de 2021, ADEMIR MANOEL DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº682/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3709 de 13 de Fevereiro de 2023, BÁRBARA VIDAL, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenador, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 21/SME/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 683/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JORGE VIEIRA VELOZO, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Atendimento do Procon, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº684/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3709 de 13 de Fevereiro de 2023, ABILIO RANGEL, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenador, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº685/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3709 de 13 de Fevereiro de 2023, EDMAR DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor de Coordenador, Nível DAS 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº686/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831 de 28/12/23, LEONARDO BASTOS AIEX, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Nível APM .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 687/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DANIELE MARIA NORBERTO VICTOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:233/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 688/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GILBERTO ALVES PORTO, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento e Controle Externo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº689/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3709 de 13 de Fevereiro de 2023, EMANUELLY GROETAERS SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor de Acompanhamento e Controle Externo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.
Nível DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 691/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MATHEUS CELESTINO ARAUJO ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:230/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 692/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, MARIA EDUARDA HIPÓLITO CESARINO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:232/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 693/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, DANIELE MARIA NORBRTO VICTOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço Institucional para Criança e Adolescente, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:234/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 694/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:235/SMAS/2024
Smg/gam



PORTARIA Nº 695/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 054/SEMFAZ/2024;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/06/2024 a 30/06/2024, do Secretário Municipal de Fazenda – OSWALDO WILSON PINTO, a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 696/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LIVIA DE OLIVEIRA SILVA PANZARIELLO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Proteção Social Básica - PSB, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:226/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 697/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LAÍS SILVA CASTELLANI, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS Centro, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:227/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº698/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3831 de 28/12/23, LEONARDO BASTOS ALEX, Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, de forma interina, Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 699 /2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018 c/c a Lei Municipal nº 3667 de 04/11/2022, LIVIA DOS SANTOS SANTOMAURO, para o cargo em comissão de Coordenadora do CRAS Centro, nível DAS-3, na Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:237/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 700/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018 c/c a Lei Municipal nº 3667 de 04/11/2022, LAÍS DA SILVA CASTELLANI, para o cargo em comissão de DIRETOR DA PSB, nível DAS-4, na Estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:237/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 701/2024

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo, e Fiscais Setoriais do Contrato nº 07/2019, firmado com a Empresa VIAÇÃO SANTA EDWIGES E TURISMO LTDA, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 01), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

Gestor do Contrato:
Aimara da Silva Castro, mat.6260, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:
Roberto Carlos Damasceno Macedo, mat. 9975, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Fiscais Setoriais:

UNIDADE DE ENSINO A SER FISCALIZADA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL SETORIAL

J. I. Alfredo Mansur Elias Aline Maria da Silva Machado Matrícula: 6013
J. I. General Olívio Vieira Filho Simone dos Santos Sebastião Matrícula: 8611

J. I. Ismael Rita de Barros Albino Matrícula: 6169

J. I. M. Monteiro Lobato Maria José dos Santos Caetano Matrícula: 6550

J. I. M. Prof. Murilo Braga Priscila Gonçalves Fernandes Matrícula: 7539

J. E. M. Peixinho Dourado (Mailde Amorim Braga) Elisângela da Silva Garcia Matrícula: 2889

E. E. M. Conde Modesto Leal Daiana de Sousa da Silva Matrícula: 7766

E. E. M. Maria Nazareth Santos Silva Maisa Trindade de Carvalho Pegas Matrícula: 7771

E. E. M. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho Maria José Pio André Matrícula: 2483

E. E. M. Prof. Jehovah Santos Rogério dos Santos Costa Matrícula: 6171

E. M. Adma David Chedid Thainá Marcelli Nobrega Mattos Matrícula: 8423

E. M. América Barbosa da Silva Márcia Cristina Ferreira Porto Lima Matrícula: 2908

E. M. Cortines Cerqueira Maria Alice de Assumpção Santiago Matrícula: 7908

E. M. João de Deus Cláudia Antônio F. Machado Matrícula: 7579

E. M. Jorge de Freitas Tinoco Aline Cunha de Moraes Confort Matrícula: 8402

E. M. Manoel Fonseca Alissandra Aparecida Pereira Matrícula: 2964

E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra Rachel da Silva Veiga da Costa Matrícula: 7523

E. M. Prof. Arlindo Rodrigues Simone de Lemos Ramos Matrícula: 1216

E. M. São José do Turvo Luiza Helena Oliveira De Souza Matrícula: 7533

CIEP 284 - Nelly de Toledo Rocha Gilson Felipe Bernardo Matrícula: 7620

CIEP 428 - Dona Mariana Coelho João Luiz Leão de Oliveira Matrícula: 10926

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
Smg/mjml



PORTARIA Nº 702/2024

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo e Fiscais Setoriais do Contrato nº 08/2019, firmado com a Empresa LIMA & Cunha Locadora de Veículos Ltda, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 02), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

Gestor do Contrato:
Aimara da Silva Castro, mat.6260, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:
Roberto Carlos Damasceno Macedo, mat. 9975, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Fiscais Setoriais:

UNIDADE DE ENSINO A SER FISCALIZADA	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL SETORIAL	Matrícula:
J. I. Alfredo Mansur Elias	Aline Maria da Silva Machado	6013
J. I. General Olívio Vieira Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J. I. Ismael	Rita de Barros Albino	6169
J. I. M. Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
J. I. M. Prof. Murilo Braga	Priscila Gonçalves Fernandes	7539
J. E. M. Peixinho Dourado (Mailde Amorim Braga)	Elisangela da Silva Garcia	2889
E. E. M. Conde Modesto Leal	Daiana de Sousa da Silva	7766
E. E. M. Maria Nazareth Santos Silva	Maisa Trindade de Carvalho	7771
E. E. M. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho	Maria José Pio André	2483
E. E. M. Prof. Jehovah Santos	Rogério dos Santos Costa	6171
E. M. Adma David Chedid	Thainá Marcelli Nobrega Mattos	8423
E. M. América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E. M. Cortines Cerqueira	Maria Alice de Assumpção Santiago	7908
E. M. João de Deus Cláudia Antônio F. Machado		7579
E. M. Jorge de Freitas Tinoco	Aline Cunha de Moraes Confort	8402
E. M. Manoel Fonseca	Alissandra Aparecida Pereira	2964
E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
E. M. Prof. Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
E. M. São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira De Souza	7533
CIEP 284 - Nelly de Toledo Rocha	Gilson Felipe Bernardo	7620
CIEP 428 - Dona Mariana Coelho	João Luiz Leão de Oliveira	10926

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
Smg/mjml

PORTARIA Nº 703/2024

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem Gestor de Fiscalização, Fiscal Administrativo e Fiscais Setoriais do Contrato nº 09/2019, firmado com a Empresa PAIXÃO TOUR TRANSPORT Ltda, Processo nº 3366/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para alunos da rede pública municipal a fim de suprir as necessidades e demandas das Unidades da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (item 02), conforme especificações contidas no Termo de Referência:

Gestor do Contrato:
Aimara da Silva Castro, mat.6260, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:
Roberto Carlos Damasceno Macedo, mat. 9975, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Fiscais Setoriais:

UNIDADE DE ENSINO A SER FISCALIZADA	SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL SETORIAL	Matrícula:
J. I. Alfredo Mansur Elias	Aline Maria da Silva Machado	6013
J. I. General Olívio Vieira Filho	Simone dos Santos Sebastião	8611
J. I. Ismael	Rita de Barros Albino	6169
J. I. M. Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	6550
J. I. M. Prof. Murilo Braga	Priscila Gonçalves Fernandes	7539
J. E. M. Peixinho Dourado (Mailde Amorim Braga)	Elisangela da Silva Garcia	2889
E. E. M. Conde Modesto Leal	Daiana de Sousa da Silva	7766
E. E. M. Maria Nazareth Santos Silva	Maisa Trindade de Carvalho	7771
E. E. M. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho	Maria José Pio André	2483
E. E. M. Prof. Jehovah Santos	Rogério dos Santos Costa	6171
E. M. Adma David Chedid	Thainá Marcelli Nobrega Mattos	8423
E. M. América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	2908
E. M. Cortines Cerqueira	Maria Alice de Assumpção Santiago	7908
E. M. João de Deus Cláudia Antônio F. Machado		7579
E. M. Jorge de Freitas Tinoco	Aline Cunha de Moraes Confort	8402
E. M. Manoel Fonseca	Alissandra Aparecida Pereira	2964
E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Rachel da Silva Veiga da Costa	7523
E. M. Prof. Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	1216
E. M. São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira De Souza	7533
CIEP 284 - Nelly de Toledo Rocha	Gilson Felipe Bernardo	7620
CIEP 428 - Dona Mariana Coelho	João Luiz Leão de Oliveira	10926

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

processo nº 3366/17
Smg/mjml



PORTARIA Nº 704/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor PETERSON DA SILVA BARBOSA – matr. 10985, como Fiscal do Contrato nº 18/2023, firmado com empresa UNITERRA TERRAPLENAGEM LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Processo nº 968/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para o transporte de agregado siderúrgico (escória) para atender o Distrito da Califórnia no município de Barra do Piraí - RJ

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 604/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 705/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores CARINA LEMOS DA ILVA – matr. 5388 e ALBA VALERIA DA SILVA BARBOSA – matr. 9662, como Fiscais do Contrato nº 03/2024, firmado com empresa CLINICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA, através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, Processo nº 3300/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de raio-x odontológico, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, através do Centro de Especialidades Odontológicas e demais unidades de saúde do município.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 706/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 03/2022, Processo nº 168/2022, firmado com Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Claro S/A, que tem como objeto Contratação de empresa de prestação de serviços móvel pessoal – SMP que possua outorga de Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), com acesso para comunicação de voz e de dados, com tecnologia 3G e 4G, na modalidade voz e dados, com tecnologia digital, com franquia de no mínimo 1GB para cada chip e minutos ilimitados para ligações locais e DDD para qualquer operadora seja fixo ou móvel, no total de 12 (doze) unidades.

Fiscal Titular: NATHALIA HIGINO DE LEMOS
Fiscais Setoriais: LÍVIA DOS SANTOS SANTOMAURO E LUANA DORNAS VASCONCELLOS

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 407/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:249/SMAS/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 707/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor LÍVIA DOS SANTOS SANTOMAURO, para ser fiscal do Contrato nº 002/2018, firmado com os senhores MARCIO BACHA e IRENE ALVARES BACHA, Processo nº 189/18(SMAS), que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Dona Guilhermina, nº 84, Chácara Farani, Barra do Piraí/RJ

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam incumbidas obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 398/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo:248/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 708/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor VALÉRIA DE FIGUEIREDO – MAT. 8503, no percentual de 50% de seus vencimentos, pelo período de 01/06/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº 510/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 709/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Marcos Antônio Ortiz, mat. 11272 e Tiago Pegas de Moraes, mat. 7415, para ser fiscal do Contrato nº 08/2024, processo nº 2490/2024, celebrado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e a empresa AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta e transporte de resíduo sólido domiciliar e comercial no perímetro urbano e rural (RSU), na circunscrição do município de Barra do Piraí, conforme definição contida neste termo de referência, com destinação final dos resíduos para o aterro sanitário licenciado por Órgão Ambiental Estadual (Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café – CONVALE).

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 617/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 710/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como gestor e fiscais setoriais os servidores abaixo relacionados, do Contrato 089/2022 -, processo 19987/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à execução, abrangendo toda área útil da 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvvidoria e contratação de Empresa para prestação de serviços de desalojamento de pombos em forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários a sua execução, conforme Secretaria Municipal de Educação; item 01.

Gestor do Contrato:
Aimara da Silva Castro, mat.6260, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:
Carlos Tadeu da Silva, mat.12017, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Fiscais Setoriais:

UNIDADE DE ENSINO A SER FISCALIZADA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL SETORIAL

C. M. Geraldo de Oliveira Lima Daniele Cristina S. P. Rodrigues Matrícula: 8368
C. M. Helena Figner Maiara Barbosa Dutra Matrícula: 6996
C. M. José Alberto de Oliveira Roberta Pereira dos Santos Vieira Matrícula: 7992
C. M. José Alves Pereira Tatiane Costa de Lino Matrícula: 7568
C. M. Marilda Pêgas da Silva Danielle Anacleto de Lima Matrícula: 6360
C. M. Vereador Heitor Favieri Juliana Aparecida de Oliveira Paiva Matrícula:10038
J. I. Alfredo Mansur Elias Aline Maria da Silva Machado Matrícula: 6013
J. I. General Olívio Vieira Filho Simone dos Santos Sebastião Matrícula: 8611
J. I. Ismael Rita de Barros Albino Matrícula: 6169
J. I. M. Monteiro Lobato Maria José dos Santos Caetano Matrícula: 6550
J. I. M. Prof. Murilo Braga Priscila Gonçalves Fernandes Matrícula: 7539
J. E. M. Peixinho Dourado (Mailde Amorim Braga) Elisângela da Silva Garcia Matrícula: 2889
J. E. Ortelina Bichara Myrian Soares dos S. Queiroz Matrícula: 1145
J. E. Prof. Newton Rocha Brandão Alessandra de Souza Silva Matrícula: 3333
E. E. M. Conde Modesto Leal Daiana de Sousa da Silva Matrícula: 7766
E. E. M. Dr. Gervásio Alves Pereira Juliana Gomes da Silva Nunes Matrícula: 3304
E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira Cintia Cristina de Oliveira Rodrigues Matrícula: 6922
E. E. M. Maria Nazareth Santos Silva Maisa Trindade de Carvalho Pegas Matrícula: 7771
E. E. M. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho Maria José Pio André Matrícula: 2483
E. E. M. Prof. Jehovah Santos Rogério dos Santos Costa Matrícula: 6171
E. M. Adma David Chedid Thainá Marcelli Nobrega Mattos Matrícula: 8423
E. M. América Barbosa da Silva Márcia Cristina Ferreira Porto Lima Matrícula: 2908
E. M. Cortines Cerqueira Maria Alice de Assumpção Santiago Matrícula: 7908
E. M. João de Deus Cláudia Antônio F. Machado Matrícula: 7579
E. M. Jorge de Freitas Tinoco Aline Cunha de Moraes Confort Matrícula: 8402
E. M. Manoel Fonseca Alissandra Aparecida Pereira Matrícula: 2964
E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra Rachel da Silva Veiga da Costa Matrícula: 7523
E. M. Mário Mariotini Luciene de Oliveira de Souza Matrícula: 7865
E. M. Miguel Vasconcellos Fabíola Rodrigues da Cruz Francisco Matrícula:7784
E. M. Prof. Amélia de Jesus Lisboa Ana Paula Valim da Silva Matrícula:3315
E. M. Prof. Anna Casalli de Oliveira Avair Bizarra da Silva Carmo Matrícula: 3296
E. M. Prof. Arlindo Rodrigues Simone de Lemos Ramos Matrícula: 1216
E. M. São José do Turvo Luiza Helena Oliveira De Souza Matrícula: 7533
CIEP 284 - Nelly de Toledo Rocha Gilson Felipe Bernardo Matrícula: 7620
CIEP 428 - Dona Mariana Coelho João Luiz Leão de Oliveira Matrícula:10926
Associação Pestalozzi Gabriela Machado de Lima Matrícula: 7847

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 423/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 711/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como gestor e fiscais setoriais os servidores abaixo relacionados, do Contrato 090/2022 -, processo 19987/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Constru-Service e Conservação e Limpeza Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à execução, abrangendo toda área útil da 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e contratação de Empresa para prestação de serviços de desalojamento de pombos em forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários a sua execução, conforme Secretaria Municipal de Educação; item 02.

Gestor do Contrato:

Aimara da Silva Castro, mat.6260, Secretária Municipal de Educação

Fiscal Administrativo:

Carlos Tadeu da Silva, mat.12017, lotado na Secretaria Municipal de Educação

Fiscais Setoriais:

UNIDADE DE ENSINO A SER FISCALIZADA SERVIDOR DESIGNADO COMO FISCAL SETORIAL

C. M. Geraldo de Oliveira Lima	Daniele Cristina S. P. Rodrigues	Matrícula: 8368
C. M. Helena Figner	Maiara Barbosa Dutra	Matrícula: 6996
C. M. José Alberto de Oliveira	Roberta Pereira dos Santos Vieira	Matrícula: 7992
C. M. José Alves Pereira	Tatiane Costa de Lino	Matrícula: 7568
C. M. Marilda Pêgas da Silva	Danielle Anacleto de Lima	Matrícula: 6360
C. M. Vereador Heitor Favieri	Juliana Aparecida de Oliveira Paiva	Matrícula: 10038
J. I. Alfredo Mansur Elias	Aline Maria da Silva Machado	Matrícula: 6013
J. I. General Olívio Vieira Filho	Simone dos Santos Sebastião	Matrícula: 8611
J. I. Ismael Rita de Barros Albino		Matrícula: 6169
J. I. M. Monteiro Lobato	Maria José dos Santos Caetano	Matrícula: 6550
J. I. M. Prof. Murilo Braga	Priscila Gonçalves Fernandes	Matrícula: 7539
J. E. M. Peixinho Dourado (Mailde Amorim Braga)	Elisangela da Silva Garcia	Matrícula: 2889
J. E. Ortelina Bichara	Myrian Soares dos S. Queiroz	Matrícula: 1145
J. E. Prof. Newton Rocha Brandão	Alessandra de Souza Silva	Matrícula: 3333
E. E. M. Conde Modesto Leal	Daiana de Sousa da Silva	Matrícula: 7766
E. E. M. Dr. Gervásio Alves Pereira	Juliana Gomes da Silva Nunes	Matrícula: 3304
E. E. M. Hélio Cruz de Oliveira	Cintia Cristina de Oliveira Rodrigues	Matrícula: 6922
E. E. M. Maria Nazareth Santos Silva	Maisa Trindade de Carvalho Pegas	Matrícula: 7771
E. E. M. Marieta Vasconcelos Coutinho Coelho	Maria José Pio André	Matrícula: 2483
E. E. M. Prof. Jehovah Santos	Rogério dos Santos Costa	Matrícula: 6171
E. M. Adma David Chedid	Thainá Marcelli Nobrega Mattos	Matrícula: 8423
E. M. América Barbosa da Silva	Márcia Cristina Ferreira Porto Lima	Matrícula: 2908
E. M. Cortines Cerqueira	Maria Alice de Assumpção Santiago	Matrícula: 7908
E. M. João de Deus	Cláudia Antônio F. Machado	Matrícula: 7579
E. M. Jorge de Freitas Tinoco	Aline Cunha de Moraes Confort	Matrícula: 8402
E. M. Manoel Fonseca Alissandra Aparecida Pereira		Matrícula: 2964
E. M. Maria de Lourdes Costa Coimbra	Rachel da Silva Veiga da Costa	Matrícula: 7523
E. M. Mário Mariotini	Luciene de Oliveira de Souza	Matrícula: 7865
E. M. Miguel Vasconcellos	Fabiola Rodrigues da Cruz Francisco	Matrícula: 7784
E. M. Prof. Amélia de Jesus Lisboa	Ana Paula Valim da Silva	Matrícula: 3315
E. M. Prof. Anna Casalli de Oliveira	Avair Bizarra da Silva Carmo	Matrícula: 3296
E. M. Prof. Arlindo Rodrigues	Simone de Lemos Ramos	Matrícula: 1216
E. M. São José do Turvo	Luiza Helena Oliveira De Souza	Matrícula: 7533
CIEP 284 - Nelly de Toledo Rocha	Gilson Felipe Bernardo	Matrícula: 7620
CIEP 428 - Dona Mariana Coelho	João Luiz Leão de Oliveira	Matrícula: 10926
Associação Pestalozzi	Gabriela Machado de Lima	Matrícula: 7847

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 424/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 712/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do artigo 233, parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí e o parágrafo 7º do artigo 40 da Constituição Federal, a Senhora LUCY BARBOSA DE CARVALHO MARIOTINI, viúva do ex-servidor aposentado WILSON GOMES MARIOTINI, matrícula Nº 6489, Inspetor de Controle Interno, Nível NS-2, Grupo VI – Outras atividades do 1º Nível – PN-800, Código NS-601, a título de pensão, a importância de R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), a partir de 24 de dezembro de 2023 (data do óbito) conforme processo administrativo nº 745 de 12/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 714/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Gestão Ambiental, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



PORTARIA Nº 715/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1788 de 09 de dezembro de 2010, RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Ambiente, Nível APM, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 716/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, JOÃO BATISTA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor – 2 Marcação do Departamento de Transporte da Saúde, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

PORTARIA Nº 717/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS ALBERTO DA SILVA PERINO, do cargo comissionado de Diretor de Departamento, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 718/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº3831 de 28/12/23, ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, no cargo comissionado Diretor de Departamento – Nível DAS-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/gam

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br



Barra do Piraí, 04 de junho de 2024.

RESOLUÇÃO Nº009, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Aprovar o Plano de Ação de Recurso Extraordinário para incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, em reunião extraordinária realizada no dia 04 junho de 2024, Ata nº 006, às 09:30h no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, Lei Municipal nº1.469 de 02 de setembro de 2008.

Considerando a importância de assegurar a transparência e a eficiência na utilização dos recursos destinados ao desenvolvimento das políticas sociais;

RESOLVE:

Considerando a disponibilização de recursos por meio do Plano de Ação de Recurso Extraordinário para incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2024.

Considerando que a proposta apresentada contempla ações que visam atender às demandas identificadas e contribuir para o aprimoramento dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo Município de Barra do Piraí;

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião extraordinária, delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de Recurso Extraordinário para Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2024, conforme descrito acima, com a previsão de execução dos recursos no valor total de R\$117.400,00.

Art. 2º - Determinar a destinação dos recursos conforme as ações e itens descritos, visando o fortalecimento e a ampliação dos serviços de proteção social básica e especial no município de Barra do Piraí.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Piraí/RJ – CEP: 27.135-030.
E-mail: conselho.assistenciasocial@barradopirai.rj.gov.br
Tel: (24) 2442-6038.



Esta resolução foi aprovada por unanimidade dos membros presentes durante a Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 04 de junho de 2024 .

Miriam Cunha da Silva Rosa
Presidente do Conselho de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 27/2024
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa BAR E MERCEARIA MUQUECA LTDA EPP
OBJETO:	Contratação, EMERGENCIAL, de empresa para fornecer PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, visando atender as necessidades das Unidades de Ensino Público do Município de Barra do Pirai-RJ (Escolas, Creches, Jardins).
VALOR	R\$ 226.987,20
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4705/2024
VIGÊNCIA:	07/06/2024 à 07/12/2024
FUNDAMENTO:	artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	07 de JUNHO de 2024.

REPUBLICADO POR CORREÇÃO AO ORIGINAL

SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	36º Termo Aditivo do Convênio nº 04/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Centro Espírita Pai José Cambinda – Mantenedor do Hospital Maternidade Maria de Nazaré.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do auxílio financeiro emanado da União para a implementação, ainda que parcial, dos pisos salariais dos profissionais de enfermagem fixados pela Lei no 14.434 de 04 de agosto de 2022, observando-se os parâmetros instituídos pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade no 7222, e, a partir dos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS no 1.135 de agosto de 2023”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.379/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 14.434/2023; Adin nº 7.222 Portaria GM/MS nº 1.135/2023 Portaria GM/MS nº 1.677/2023; Portaria GM/MS nº 4.124/2024;
DATA DA ASSINATURA:	10 de junho de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.30.99.00.00.00.0025
VALOR	R\$ 110.222,82 (cento e dez mil, duzentos e vinte e dois mil e oitenta e dois centavos)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretário Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 94/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o servidor **Marcus Vinicius Duarte** para integrar a equipe de apoio e exercer a função de **fiscal administrativo**, com as atribuições descritas no art. 14 do Decreto Municipal n. 401/2022.

Art.2º. Além das atribuições descritas no art. 1º, caberá ao servidor:

- I- elaborar o estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo;
- II- criar e manter atualizado cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
- III- pesquisar, registrar e controlar as pesquisas de preços, bem como orçamentos de bens ou serviços de interesse da Câmara.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n.º 7/2024.

Sala Barão do Rio Bonito, 5 de junho de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

PORTARIA 95/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes do RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **Rita de Cassia Capato de Souza** para integrar a equipe de apoio e exercer a função de **gestor de contratos**, com as atribuições descritas no art. 11 do Decreto Municipal n. 401/2022.

Art.2º. Além das atribuições descritas no art. 1º, caberá ao servidor a pesquisar, registrar e controlar as pesquisas de preços, bem como orçamentos de bens ou serviços de interesse da Câmara.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n.º 5/2024.

Sala Barão do Rio Bonito, 5 de junho de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

PORTARIA Nº 96/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 e seguintes RICMB:

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar Elisabete de Oliveira da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala Barão do Rio Bonito, 6 de junho de 2024.

Rafael Santos Couto
Vereador -Presidente



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI

